

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO



RESOLUÇÃO Nº 02/2026
CMS ESPERANTINOPOLIS MA, 06 DE FEVEREIRO 2026


O Conselho Municipal de Saúde, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Municipal nº 096 de 07 de julho de 1995 de acordo com a Resolução do CNS (Conselho Nacional de Saúde) nº 333 de 04 de dezembro de 2003 e com base nas competências regimentais, das decisões do Conselho Municipal de Saúde, finalmente de acordo com a reunião ordinária realizada no dia 06 de fevereiro de 2026.

RESOLVE,

Art. 1º Aprovar a programação anual de saúde – PAS 2026

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Esperantinópolis MA, 06 de fevereiro de 2026.


Dayane Paz de Sousa Martins
Presidente (a) do Conselho Municipal de Saúde